

de agosto de 2.019.

REQUERIMENTO Nº

299/19

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de 13

Senhor Presidente:

No último dia 13 de agosto de 2.019, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em face de problema de saúde.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais, anexando, para tanto, atestado médico emitido pelo Dr Joseff Said Boutros.

Câmara Municipal de Birigüi, Em 19 de agosto de 2.019.

JOSÉ FERMINO GROSSO, VEREADOR.





Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo CNPJ 46 151 718/0001-80

ATESTADO MÉDICO № 01358

ATESTO que o (a) usuário (a)	1036	MENMINO	Grosso
	Matrícula n.º		necessita
de 02 (Dois) dias
de Afastamento, a partir de 🚄	3 108	1 <u>/9</u> por mo	otivo de doença.
Código do diagnóstico, conforme	o Código Inte	ernacional de Dod	enças.
	Bg,	LOCAL E DATA	129 de Boutros
	ASSINA	ATURA E CARIMBO DO P	Said Boutte 13 AST 2019 ROFISSIONOLTH 81.42

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO PELO DECRETO N.º 60 501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.